

RESOLUÇÃO N° 041/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES n° 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- Portaria GM/MS n° 1.996, de 20 de agosto de 2007, dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Resolução CIR n. 45/2017;
- Resolução CIB 119/2017;
- Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde (PAREPS);
- Parecer favorável da Câmara Técnica emitido em 06.08.2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, Planilha Financeira e Plano Pedagógico do II Encontro de CAPS e I Jornada de Profissionais de Saúde Mental das Regiões Norte e Central;

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central